



PORTARIA Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

“Concede férias regulamentares a servidora pública municipal **EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo cedida ao Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP”.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS, Presidente Interino do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 721, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, cedida ao do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

Art. 2º - As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024, com direito de gozo no período de 05 a 24 de fevereiro de 2025, sendo convertidos 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de janeiro de 2026.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS
Presidente do IPMP

Publicada e registrada na Secretaria do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna, em 12 de janeiro de 2026.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS
Presidente do IPMP